

Despacho CTC/ESTG - 002/2019

ASSUNTO: PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REVISÃO DO REGULAMENTO DE ELEIÇÃO DO COORDENADOR DE UNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA

Considerando:

1. A aproximação de um período eleitoral relativo a coordenações de unidade técnico-científica;
2. Que ao abrigo do N.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da ESTG, homologados pelo Despacho n.º 15833/2009, de 10 de Julho, do Presidente do IPP, a elaboração deste regulamento compete ao Conselho Técnico-Científico;

Determino:

1. No cumprimento do estatuído no artigo 98.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, o início do procedimento regulamentar tendo em vista a revisão do Regulamento de Eleição do Coordenador de Unidade Técnico-Científica;
2. O procedimento para a revisão do presente regulamento tem início no dia 05 de fevereiro de 2019;
3. Nos termos do artigo 63.º do CPA os interessados podem constituir-se como tal através do endereço de correio electrónico sec-ctc@estg.ipp.pt até ao dia 04 de fevereiro, podendo, nesse mesmo prazo e para o mesmo endereço, enviar os contributos que entendam por convenientes.

Felgueiras, 21 de janeiro de 2019.

O Presidente do Conselho Técnico-Científico

Nelson Duarte
(Professor Coordenador)